

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 002/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma **Inovação Social** e do Projeto “**Projeto Social Diamante do Cuidado - Bem-estar e qualidade de vida e saúde do neonato**”, comunica o resultado da Seleção para o preenchimento de 1 (uma) vaga para profissional recém-formado em curso de Bacharelado em Odontologia, 2 (duas) vagas para estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Enfermagem, 2 (duas) vagas para estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Odontologia e 1 (uma) vaga para estudante de graduação do curso de Bacharelado em Odontologia para iniciação a pesquisa e extensão, conforme Edital 001/2023:

1. Candidatos/as classificados/as para a vaga de profissional recém-formado/a:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
<b>1</b>	<b>Eduarda Rogalla Silveira</b>

2. Candidatos/as classificados/as para as vagas para estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Enfermagem:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
<b>1</b>	<b>Debora Mello Ribeiro</b>
<b>2</b>	<b>Anne Nicole Macedo Rosa</b>
Suplente	Ana Clara Lis Silva
Suplente	Sandy Ferreira de Lima Czornobay
Suplente	João Pedro Araújo

3. Candidatos/as classificados/as para as vagas para estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Odontologia:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
<b>1</b>	<b>Deborah Aayumi Ogatta Yadomi</b>
<b>2</b>	<b>Henrique Helmes</b>
Suplente	Gabriel Bogoni Gomes

4. Candidato/a classificado/a para vaga para estudante de graduação do curso de Bacharelado em Odontologia para iniciação a pesquisa e extensão:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1	<b>Fernanda Buss Silva</b>

5. Os(as) candidatos(as) classificados(as) acima listados(as), conforme o número de vagas no edital 001/2023, receberão mensagem, via *e-mail*, informando a data, o horário e o local para a entrega da documentação pessoal, e para o preenchimento de Cadastro do Projeto Universidade Sem Fronteiras, Declaração de Não Acúmulo de Bolsa e do Termo de Compromisso de Bolsista.

- 5.1 Devem providenciar os seguintes documentos para a contratação dos bolsistas:

RG, CPF, Comprovante de residência

Dados bancários (Banco do Brasil - foto do cartão ou print da tela do app)

Certidão de matrícula

Histórico escolar (estudante de graduação)

Diploma de conclusão de curso de graduação (recém-formado)

Termo de compromisso do bolsista (modelo fornecido pelo projeto),

Declaração de não acumulo de bolsas (modelo fornecido pelo projeto)

Cadastro da equipe (realizado pela coordenação)

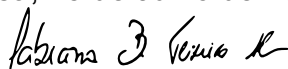
- 5.2 Após a preparação dos documentos, os selecionados serão convocados a assinar os respectivos termos de compromisso e demais documentos para efetivar a contratação.

- 5.3 Em caso de não envio dos documentos, ou desistência da bolsa durante a execução do projeto, os suplentes podem ser chamados para compor a equipe.

## 6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1 O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 25 de Julho de 2023.



**Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves**  
**Coordenadora do Projeto**